



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 151/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente, reiterando pedidos já solicitados, que seja providenciado as confecções de placas sinalizadoras das ruas de nossa cidade.

Com o crescimento do nosso Município e as aprovações dos nomes das novas Ruas e também várias ruas não possuem placas de sinalização, faz-se necessário a instalação dessas placas para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua, por muitas vezes várias pessoas não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem as identificações corretas nas ruas, salientando que a sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas. É função do Poder Pública a sinalização adequada das vias e deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito. Diante disso, este vereador solicita que sejam instaladas as placas de identificação das ruas, avenidas e bairros o mais rápido possível.

Solicito ainda que seja feita também a confecção de placas para identificação dos sítios de toda zona rural.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador/MDB